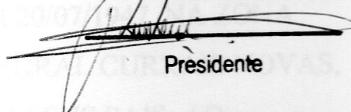


CASA LEGISLATIVA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

LIDO EM 04/04/2023

  
Presidente

PROJETO DE LEI 033 /2023

APROVADO EM  
18/04/2023  
  
Presidente

“DÁ MOME DE PRAÇA  
ANTÔNIO JÚLIO DE OLIVEIRA,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º - Fica denominado de PRAÇA ANTÔNIO JÚLIO DE OLIVEIRA, a praça que contém a Arena de Vôlei LUIS PESSOA DOS SANTOS NETO, localizada entre as ruas João Batista e Severino Ismael;

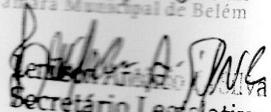
Art 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o Artigo;

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

  
JOSÉ VICENTE HIPÓLITO RODRIGUES  
VEREADOR

BELÉM, 03 DE abril de 2023

RECEBIDO  
03/04/2023  
Câmara Municipal de Belém  
  
Secretário Legislativo  
Mat. 0000164